



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.269**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 798**, da **MESA DIRETORA**, que altera a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

**PARECER Nº 1584**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar a Resolução 525/07, para reajustar o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal é incontestável e somente pode ser procedida mediante resolução, porquanto trata-se de matéria concernente à economia interna do Legislativo.

Conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade (fls.12/13), o projeto em questão se nos afigura revestido da condição legalidade no que tange à competência, que é privativa da Câmara Municipal (art. 14, III, c/c o disposto no parágrafo único, e art.27, I e III, c/c o inc. V do art. 143 do Regimento Interno) e também quanto à iniciativa.

Isto posto, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, acolhendo a matéria em seus termos.

Parecer, pois, favorável.

**APROVADO**  
24/05/16

Sala das Comissões, 24.05.2016.

*Sartori*  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*[Signature]*  
PAULO SERGIO MARTINS

*[Signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Signature]*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA